



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: construção de infraestrutura de acesso à Praça Maria dos Anjos de Jesus, no Município de Itabaiana/SE, através do Contrato de Repasse nº 964535/2024/MTUR/CAIXA, conforme projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/09/2026 (dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 09/10/2026 (nove de outubro de dois mil e vinte e seis) até às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 09/10/2026 (nove de outubro de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação 15.451.0003.1199– Urbanização e Revitalização da Área Urbana da BR 235 - 44905100- Obras e instalações 44905103 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte 17000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal nº 518/2023, Decreto Municipal nº 543/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 384/2026

LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>).

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.895.883,15 (Três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 17 de setembro de 2026

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação